

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS/LDO/2009/ALERTAS**

PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 60 DIAS:

PROC. TC 4128/08 – GENIVAL PAULINO DE SOUSA, Prefeito do Município de **SUMÉ**;

PROC. TC 3846/08 – LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO, Prefeito do Município de **REMÍGIO**;

PROC. TC 4092/08 – IREMAR FLOR DINIZ, Prefeito do Município de **PILÕES**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 29 de outubro de 2008.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.